



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO - CAPES-PRINT -
CAPES-Print/ProPG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

PARECER Nº 102/2022/CAPES-PRINT/PROPG

PROCESSO Nº 23112.009134/2022-48

INTERESSADO: COORDENADORIA DE INTERNACIONALIZAÇÃO DE PÓS
GRADUAÇÃO, PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO,
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL
SUPERIOR (CAPES), CANDIDATOS(AS)

**RESULTADO FINAL DO EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO PARA CAPACITAÇÃO
DE CURTA DURAÇÃO NO EXTERIOR**

**TEMA 4: TECNOLOGIAS INTEGRADAS PARA A SAÚDE: DA PREVENÇÃO À
REABILITAÇÃO**

A Comissão de Seleção torna público o Resultado Final do Edital nº
5/2022/Tema 4: Saúde/CAPES-Print/ProPG

Classificação	Nome	Duração atividade no exterior	Nota 1(Curriculo candidato)	Nota 1 (Plano de Trabalho)	Nota 2 (Instituição de destino)	Pontuação final
1	Paula Rezende Camargo	3 meses	10	10	16,75	46,75

**IMPORTANTE: PROCEDIMENTOS PARA INDICAÇÃO DOS BOLSISTAS NO
SISTEMA DE CONTROLE DE BOLSAS E AUXÍLIOS (SCBA) DA CAPES**

Conforme cronograma da Capes para Capacitação (CAP), a indicação de bolsistas no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) será no período de 07 a 20/JUN/2022 e é necessário ter todas as informações e documentos para o cadastramento no sistema.

Diante disso, os/as selecionados/as devem enviar um e-mail para e-mail do print.health@ufscar.br com as seguintes informações:

Assunto: Print 2022: Indicação SCBA - (nome completo - nome e número do edital)

- 1) Nome Completo
- 2) CPF
- 3) Dados bancários: A conta deve ter obrigatoriamente as seguintes características: Ser conta corrente; Estar ativa (verificar junto ao banco); Ter como titular o/a bolsista; Não ser conta salário; Não ser poupança; Possuir no máximo 10 dígitos (considerando o dígito verificador)
- 4) Registro ORCID
- 5) Mês e Ano no exterior

Anexar ao e-mail os seguintes documentos:

1) Comprovante válido de proficiência linguística:

- a) Comprovante válido de proficiência no idioma do país de destino, de acordo com o disposto no Anexo XII (Alteração no anexo XII do Edital 41/2017- CAPES/Print, publicado em 01/08/2019).
- b) O/A bolsista que apresentou a declaração do Idiomas sem Fronteiras deverá enviar o comprovante válido conforme exigência da Capes.

2) Carta de aceite definitiva da instituição de destino:

- a) Devidamente datada e assinada, em papel timbrado da instituição, e informando o mês/ano de início e término da bolsa, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela IES/IP brasileira;
- b) Contendo o endereço da IES;
- c) Constando o nome do/a bolsista e o título do Plano de Trabalho a ser desenvolvido na IES de destino;
- d) Para bolsistas que apresentaram o comprovante de proficiência em língua inglesa para país de outra língua, na carta deve constar que a IES de destino aceita a proficiência em língua inglesa para o desenvolvimento das atividades durante o estágio no exterior nesta instituição.
- e) Cartas de aceite definitiva da instituição de destino em **não conformidade** com o indicado neste procedimento serão rejeitadas. Mesmos bolsistas que já enviaram a carta nos moldes solicitados no ato de inscrição neste processo seletivo devem seguir o procedimento descrito aqui e enviar a documentação para o e-mail indicado.

Stela Marcia Mattiello
Presidente da Comissão de Seleção



Documento assinado eletronicamente por **Stela Marcia Mattiello**,
Coordenador(a) de Tema, em 06/06/2022, às 15:35, conforme horário
oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8
de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0709303** e o
código CRC **404026F4**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar
expressamente o Processo nº 23112.009134/2022-48

SEI nº 0709303

Modelo de Documento: Parecer, versão de 02/Agosto/2019